



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

Às oito horas do dia 12 de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros, sede da Câmara Municipal, nesta cidade de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, sob a presidência do Ilmº Sr. Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, em Sessão Extraordinária, reuniu-se a Câmara Municipal de Jardim do Seridó - RN. Compareceram e assinaram o livro de presença os Senhores Vereadores: Ronalitty Neri dos Santos, Dormiro Geraldo de Medeiros Filho, Ozires Borges Vilar Neto, José Wilson da Silva, Stephany Karoline Santos de Oliveira, Jeferson Maurício do Nascimento, Alcides Azevedo da Cunha e Jarbas Silva do Nascimento. Com o número total de 09 (nove) membros, tendo sido, portanto, verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a *primeira sessão extraordinária do ano de 2024, veiculada no modo on line, por meio de videoconferência*. Após os procedimentos iniciais para a transmissão desta sessão, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Na oportunidade, o Senhor Presidente determinou a inclusão do Projeto de Lei nº 001/2024, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores desta Casa Legislativa. Quanto a esta sugestão, contou com a aquiescência de todos os edis presentes.

EXPEDIENTE RECEBIDO

- **SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – Mensagem Executiva nº 001/2024 – Data: 10 de janeiro de 2024** –Submete à apreciação o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2024 – de 10 de janeiro de 2024 - que altera o Inciso V da Lei Municipal nº 1.195, de 11 de março de 2021, reforçando as atribuições para a ocupação do Cargo em Comissão de Coordenador do Programa Estratégia de Saúde da Família, visando a manutenção do funcionamento de toda a Rede de Atenção Básica Municipal e dá outras providências.



- **SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – Mensagem Executiva nº 002/2023 – Data: 10 de janeiro de 2024 –** Submete a apreciação o Projeto de Lei nº 002/2024 – datado de 10 de janeiro de 2024, cuja súmula dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais, adequando-o ao disposto no vigente Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

ORDEM DO DIA

- **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – RELATOR: VEREADOR DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO - PARECER - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2024 – Data: 10 de janeiro de 2024 – Súmula:** “altera o Inciso V da Lei Municipal nº 1.195, de 11 de março de 2021, reforçando as atribuições para a ocupação do Cargo em Comissão de Coordenador do Programa Estratégia de Saúde da Família, visando a manutenção do funcionamento de toda a Rede de Atenção Básica Municipal’.

Este Projeto de Lei foi submetido a apreciação e votação nominal, tendo recebido aprovação unânime.

- **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – RELATOR: VEREADOR DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO - PARECER - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2024 – Data: 10 de janeiro de 2024 – Súmula:** dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais, adequando-o ao disposto no vigente Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Este Projeto de Lei foi igualmente submetido a apreciação e votação nominal, tendo recebido aprovação unânime.

- **COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – RELATOR: VEREADOR JEFEROSON MAURÍCIO DO NASCIMENTO - PARECER - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2024 – Data: 10 de janeiro de 2024 – Súmula:** dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais.



adequando-o ao disposto no vigente Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Esta comissão acompanha o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

- **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2024 – Data: 10 de janeiro de 2024 – Autoria da Mesa Diretora - Data: 02 de janeiro de 2024 – Dispõe sobre a Equiparação do Salário Mínimo nos vencimentos básicos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal para o Ano de 2024, e dá outras providências, adequando-o ao disposto no vigente Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.**

- **COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – RELATOR: VEREADOR JEFEROSON MAURÍCIO DO NASCIMENTO - PARECER - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2024 – Data: 10 de janeiro de 2024 – Súmula: Dispõe sobre a Equiparação do Salário Mínimo nos vencimentos básicos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal para o Ano de 2024, e dá outras providências, adequando-o ao disposto no vigente Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.**

Esta comissão acompanha o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Desta forma, não havendo mais nada a ser declarado, o Senhor Presidente encerrou esta que foi a Primeira Sessão Extraordinária desta Casa legislativa, da qual eu, Bartolomeu dos Anjos Sales, Diretor de Secretaria Legislativa, lavrei a presente Ata que Jeferson Maurício do Nascimento, Primeiro Secretário, subscreve e assina.



Presidente – Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

Vice-Presidente – Dormiro Geraldo de Medeiros Filho

1º Secretário – Jeferson Maurício do Nascimento

2º Secretário – Ozires Borges Vilar Neto

Stephany Karoline Santos de Oliveira

Ronalty Neri dos Santos

José Wilson da Silva

Alcides Azevedo da Cunha

Jarbas Silva do Nascimento